



ANÁLISE DE RISCO Art. 18, § 2º, da Lei n. 14.133/2021)

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES EM AMBULÂNCIAS DOS TIPOS B (SUPORTE BÁSICO DE VIDA) E D (SUPORTE AVANÇADO DE VIDA), COM CONDUTOR HABILITADO E EQUIPE MÉDICA DEVIDAMENTE CAPACITADA.

A análise de riscos na contratação pública do objeto em questão é uma etapa fundamental para a identificação e mitigação de eventuais problemas que possam surgir ao longo do processo de contratação e execução contratual. Nesse sentido, apresentam-se a seguir os principais riscos considerados relevantes nesta análise:

FATORES DE ANÁLISE DA PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DE UM EVENTO

PROBABILIDADE – Frequência observada/esperada						
Frequência prevista	Aspectos Avaliativos					Peso
	Evento pode ocorrer apenas em situações excepcionais	Evento pode ocorrer em algum momento	Evento deve ocorrer em algum momento	Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias	Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias	
	Menor ou igual a 10%	Maior que 10% e menor ou igual a 30%	Maior que 30% e menor ou igual a 50%	Maior que 50% e menor ou igual a 90%	Maior que 90%	
	1 Muito Baixo	2 Baixa	3 Média	4 Alta	5 Muito Alta	
5	Muito Alta					5
4	Alta					4
3	Média					3
2	Baixa					2
1	Muito Baixa					1

CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DO EVENTO

NÍVEL DE RISCO	
Impacto X Probabilidade	Descrição
Acima de 16	Risco Extremo
9	Risco Alto
4	Risco Moderado
1	Risco Pequeno



MATRIZ DE CLASSIFICAÇÃO DE NÍVEL DE RISCO

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	Gravíssimo 5	Risco moderado 5	Risco Alto 10	Risco Alto 15	Risco Extremo 20	Risco Extremo 25
	Grave 4	Risco moderado 4	Risco moderado 8	Risco Alto 12	Risco Extremo 16	Risco Extremo 20
	Moderado 3	Risco Pequeno 3	Risco moderado 6	Risco Alto 9	Risco Alto 12	Risco Alto 25
	Pequeno 2	Risco Pequeno 2	Risco moderado 4	Risco moderado 6	Risco moderado 8	Risco Alto 10
	Insignificante 1	Risco Pequeno 1	Risco Pequeno 2	Risco pequeno 3	Risco moderado 4	Risco moderado 5
	Muito Baixa 1	Baixa 2	Média 3	Alta 4	Muito Alta 5	
PROBABILIDADE						

MAPA DE RISCOS (MR) – RETIFICADO

Fase de Análise				
Planejamento da Contratação	Credenciamento e Habilitação		Execução Contratual	
RISCO 01: Estimativa inadequada da demanda				
Probabilidade				
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo
Classificação				
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo	
Danos:				
Subdimensionamento ou superdimensionamento da quantidade de remoções e quilometragem estimada, insuficiência orçamentária, interrupção dos serviços ou ociosidade contratual.				
Ações de tratamento			Responsável	
Utilização de série histórica consolidada , considerando dados reais de remoções, quilometragem percorrida e sazonalidade da demanda assistencial. Elaboração de memória de cálculo técnica e auditável , demonstrando metodologia de estimativa, premissas adotadas e fontes de dados utilizadas.			Adelson Caetano Barbosa , Superintendente de Administração Hospitalar e Gestor do Termo de Credenciamento; Junio Antonio da Fonseca , Fiscal Técnico do Termo de Credenciamento; e Pedro Paulo Rodrigues Rocha, Fiscal Administrativo do Termo de Credenciamento.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

Ações de Contingência		Responsável		
Suplementação ou remanejamento orçamentário , observando a legislação vigente, quando identificada insuficiência financeira para atendimento da demanda real. Priorização técnica das remoções , com classificação por nível de urgência e gravidade clínica, em situações de insuficiência momentânea de recursos.		Junio Antonio da Fonseca , Fiscal Técnico do Termo de Credenciamento; Adelson Caetano Barbosa , Superintendente de Administração Hospitalar e Gestor do Termo de Credenciamento; e Fabiane Batista Peres , Diretora do Departamento de Gestão e Planejamento da Saúde.		
RISCO 02: Definição insuficiente das especificações técnicas				
Probabilidade				
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo
Classificação				
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo	
Danos:				
Termo de Referência com requisitos incompletos quanto à equipe, equipamentos e padrões assistenciais; possibilidade de credenciamento de empresas sem capacidade operacional adequada; risco assistencial e falhas na execução contratual.				
Ações de Tratamento		Responsável		
Elaboração do Termo de Referência com base em normativas sanitárias e assistenciais vigentes , especialmente Portarias do Ministério da Saúde, Resoluções do CFM/COFEN e normas da ANVISA aplicáveis ao transporte inter-hospitalar. Definição clara da composição mínima das equipes , diferenciando expressamente os requisitos para ambulâncias Tipo B (Suporte Básico) e Tipo D (Suporte Avançado). Especificação detalhada dos equipamentos obrigatórios , incluindo lista mínima de insumos e dispositivos médicos conforme o tipo de suporte assistencial.		Robson Monteiro Calçado , responsável pela elaboração do Termo de Credenciamento, em conjunto com Adelson Caetano Barbosa , Superintendente de Administração Hospitalar e Gestor do Termo de Credenciamento, e Junio Antonio da Fonseca , Fiscal Técnico do Termo de Credenciamento.		
Ações de Contingência		Responsável		
Revisão e retificação do Termo de Referência e do edital de credenciamento , com publicação de errata ou reabertura de prazo, quando identificadas lacunas técnicas relevantes. Suspensão preventiva do credenciamento de prestadores que não atendam aos		Robson Monteiro Calçado , responsável pela elaboração do Termo de Credenciamento, em conjunto com a Superintendência de Suprimentos , representada pelo Diretor do Departamento de Licitações, Sr. Lúcio Prado Ferreira Gomes , e com a		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

requisitos mínimos , mediante análise técnica fundamentada. Aplicação de medidas administrativas e contratuais , incluindo advertência, suspensão temporária ou descredenciamento em caso de inadequações graves.	Procuradoria Municipal , representada pelo Sr. Leandro de Reis Melo .
--	---

RISCO 03: Credenciamento de empresas sem qualificação técnica efetiva

Probabilidade

Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
-------------	--------------	-------	------	------------

Impacto

Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo
----------------	---------	----------	--------------	------------

Classificação

Pequeno	Moderado	Alto	Extremo
---------	-----------------	------	---------

Danos:

Apresentação de documentação formal sem comprovação prática de capacidade operacional; risco à segurança do paciente; falhas na execução dos serviços; responsabilização administrativa e sanitária do ente público.

Ações de Tratamento

Definição rigorosa dos critérios de qualificação técnica, exigindo atestados de capacidade técnica compatíveis em natureza, complexidade e volume com o objeto do credenciamento.

Verificação da regularidade sanitária e assistencial, mediante apresentação de licenças sanitárias, cadastro no CNES, alvarás e registros nos respectivos conselhos profissionais.

Exigência de relação nominal da equipe técnica, acompanhada dos registros profissionais e comprovação de capacitação específica em transporte de pacientes.

Responsável

Robson Monteiro Calçado, responsável pela elaboração do Termo de Credenciamento, em conjunto com **Adelson Caetano Barbosa**, Superintendente de Administração Hospitalar e Gestor do Termo de Credenciamento, e com **Junio Antonio da Fonseca**, Fiscal Técnico do Termo de Credenciamento.

Ações de Contingência

Suspensão imediata da execução dos serviços pela empresa, quando identificadas irregularidades que comprometam a segurança do paciente.

Descredenciamento do prestador, observados o contraditório e a ampla defesa, nos casos de incapacidade operacional comprovada.

Redistribuição das demandas entre empresas credenciadas aptas, garantindo a

Responsável

Adelson Caetano Barbosa, Superintendente de Administração Hospitalar e Gestor do Termo de Credenciamento, e **Junio Antonio da Fonseca**, Fiscal Técnico do Termo de Credenciamento, em conjunto com a **Superintendência de Suprimentos**, representada pelo **Diretor do Departamento de Licitações, Sr. Lúcio Prado Ferreira Gomes**, e com a **Procuradoria Municipal**, representada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

continuidade da prestação do serviço essencial.					pelo Sr. Leandro de Reis Melo .					
RISCO 04: Insuficiência de interessados no credenciamento										
Probabilidade										
Muito baixa		Baixa			Média		Alta		Muito Alta	
Impacto										
Insignificante		Pequeno			Moderado		Grave		Gravíssimo	
Classificação										
Pequeno		Moderado			Alto		Extremo			
Danos:										
Baixa adesão de prestadores; redução da competitividade; limitação da capacidade operacional; risco de descontinuidade na prestação dos serviços de remoção de pacientes.										
Ações de Tratamento					Responsável					
Ampla divulgação do edital de credenciamento , incluindo publicação em portais oficiais, redes institucionais, conselhos profissionais e associações do setor de saúde e transporte sanitário. Estruturação de critérios de habilitação proporcionais e tecnicamente justificados , evitando exigências excessivas que restrinjam a participação sem ganho assistencial efetivo.					Robson Monteiro Calçado , responsável pela elaboração do Termo de Referência, e Adelson Caetano Barbosa , Superintendente de Administração Hospitalar e Gestor do Termo de Credenciamento, em conjunto com a Superintendência de Suprimentos , representada pelo Diretor do Departamento de Licitações, Sr. Lúcio Prado Ferreira Gomes , e com a Procuradoria Municipal , representada pelo Sr. Leandro de Reis Melo .					
Ações de Contingência					Responsável					
Reabertura do credenciamento com ajustes técnicos e administrativos , caso seja constatada baixa adesão inicial. Revisão dos valores estimados ou condições operacionais , mediante justificativa técnica e nova análise de mercado.					Superintendência de Suprimentos , representada pelo Diretor do Departamento de Licitações, Sr. Lúcio Prado Ferreira Gomes , e Procuradoria Municipal , representada pelo Sr. Leandro de Reis Melo .					
RISCO 05: Impugnações e questionamentos administrativos										
Probabilidade										
Muito baixa		Baixa			Média		Alta		Muito Alta	
Impacto										
Insignificante		Pequeno			Moderado		Grave		Gravíssimo	
Classificação										
Pequeno		Moderado			Alto		Extremo			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

Danos:				
Interposição de impugnações, pedidos de esclarecimento e recursos quanto às exigências técnicas ou critérios de credenciamento; atrasos na conclusão do procedimento; possível suspensão do certame; aumento do risco de judicialização.				
Ações de Tratamento		Responsável		
Elaboração do edital e Termo de Referência com fundamentação técnica e jurídica robusta , demonstrando claramente a necessidade e proporcionalidade das exigências estabelecidas. Padronização das cláusulas conforme modelos utilizados por órgãos de controle e outros entes públicos , reduzindo riscos de inconsistências normativas. Análise prévia do edital pela assessoria jurídica e equipe técnica da saúde , assegurando alinhamento com a Lei nº 14.133/2021 e normas sanitárias aplicáveis.		Superintendência de Suprimentos , representada pelo Diretor do Departamento de Licitações, Sr. Lúcio Prado Ferreira Gomes , e Procuradoria Municipal , representada pelo Sr. Leandro de Reis Melo .		
Ações de Contingência		Responsável		
Análise técnica e jurídica célere das impugnações e recursos , com emissão de decisões fundamentadas e tempestivas. Publicação de erratas ou ajustes no edital , quando identificada necessidade de correção sem prejuízo ao objeto. Reabertura de prazos legais , quando as alterações impactarem a formulação das propostas ou o credenciamento.		A Superintendência de Suprimentos , representada pelo Diretor do Departamento de Licitações, Sr. Lúcio Prado Ferreira Gomes , e a Procuradoria Municipal , representada pelo Sr. Leandro de Reis Melo .		
RISCO 06: Indisponibilidade de ambulâncias				
Probabilidade				
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo
Classificação				
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo	
Danos:				
Falhas mecânicas; indisponibilidade de veículos em condições operacionais; atraso na realização das remoções; comprometimento da assistência e aumento do risco clínico ao paciente.				
Ações de Tratamento		Responsável		
Exigência de frota mínima e frota reserva operacional , compatível com a demanda		Robson Monteiro Calçado , responsável pela elaboração do Termo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

estimada e com disponibilidade imediata para substituições. Definição de requisitos mínimos de idade e condições dos veículos , assegurando padrão técnico e confiabilidade operacional.	de Referência, em conjunto com Adelson Caetano Barbosa , Superintendente de Administração Hospitalar e Gestor do Termo de Credenciamento, e Junio Antonio da Fonseca , Chefe de Divisão de Transporte da Saúde e Fiscal Técnico do Termo de Credenciamento.			
Ações de Contingência	Responsável			
Substituição imediata do veículo indisponível por ambulância reserva , conforme previsão contratual. Redistribuição das remoções entre prestadores credenciados disponíveis , priorizando a continuidade assistencial.	Adelson Caetano Barbosa , Superintendente de Administração Hospitalar e Gestor do Termo de Credenciamento, em conjunto com Junio Antonio da Fonseca , Chefe de Divisão de Transporte da Saúde e Fiscal Técnico do Termo de Credenciamento.			
RISCO 07: Ausência ou insuficiência de equipe médica habilitada				
Probabilidade				
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo
Classificação				
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo	
Danos:				
Escalas incompletas; utilização de profissionais sem qualificação ou capacitação específica em transporte de pacientes; comprometimento da qualidade assistencial; aumento do risco clínico; responsabilização civil, administrativa e sanitária.				
Ações de Tratamento	Responsável			
Definição expressa da composição mínima das equipes assistenciais , diferenciando requisitos para ambulâncias Tipo B e Tipo D, conforme normas sanitárias e assistenciais vigentes. Exigência de comprovação de habilitação profissional , incluindo registros nos conselhos de classe (CRM, COREN, entre outros) e certificações específicas em atendimento pré-hospitalar e transporte inter-hospitalar.	Robson Monteiro Calçado , responsável pela elaboração do Termo de Referência, em conjunto com Adelson Caetano Barbosa , Superintendente de Administração Hospitalar e Gestor do Termo de Credenciamento, e Junio Antonio da Fonseca , Chefe de Divisão de Transporte da Saúde e Fiscal Técnico do Termo de Credenciamento.			
Ações de Contingência	Responsável			
Suspensão temporária da execução do	Adelson Caetano Barbosa ,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

<p>serviço pelo prestador, quando identificada equipe incompleta ou em desacordo com as exigências assistenciais.</p> <p>Redistribuição das remoções entre prestadores aptos, garantindo a continuidade da assistência ao paciente.</p>	<p>Superintendente de Administração Hospitalar e Gestor do Termo de Credenciamento, e Junio Antonio da Fonseca, Chefe de Divisão de Transporte da Saúde e Fiscal Técnico do Termo de Credenciamento, em conjunto com a Superintendência de Suprimentos, representada pelo Diretor do Departamento de Licitações, Sr. Lúcio Prado Ferreira Gomes, e com a Procuradoria Municipal, representada pelo Sr. Leandro de Reis Melo.</p>
---	---

RISCO 08: Divergência na medição da quilometragem

Probabilidade

Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
--------------------	-------	-------	------	------------

Impacto

Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo
----------------	---------	----------	--------------	------------

Classificação

Pequeno	Moderado	Alto	Extremo
---------	-----------------	------	---------

Danos:

Contabilização divergente do km rodado (ex.: saída da base x local efetivo da remoção); inconsistências nos relatórios operacionais; glosas administrativas; conflitos contratuais; pagamentos indevidos ou questionamentos pelos órgãos de controle.

Ações de Tratamento

Responsável

Definição expressa e objetiva da metodologia de medição da quilometragem, estabelecendo no Termo de Referência e contrato o marco inicial e final da contagem (ex.: do local da remoção ao destino final do paciente).

Padronização dos relatórios de execução, com campos obrigatórios para origem, destino, itinerário, km inicial e final, horário e identificação da equipe.

Utilização de sistemas de rastreamento veicular (GPS) ou aplicativos de monitoramento que permitam aferição objetiva dos deslocamentos realizados.

Robson Monteiro Calçado, responsável pela elaboração do Termo de Referência, em conjunto com **Adelson Caetano Barbosa**, Superintendente de Administração Hospitalar e Gestor do Termo de Credenciamento, e **Junio Antonio da Fonseca**, Chefe de Divisão de Transporte da Saúde e Fiscal Técnico do Termo de Credenciamento.

Ações de Contingência

Responsável

Aplicação de glosas administrativas e ajustes financeiros, quando constatados

Adelson Caetano Barbosa, Superintendente de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

<p>pagamentos indevidos ou divergências comprovadas.</p> <p>Realização de auditoria técnica extraordinária nos relatórios de quilometragem, com reavaliação dos registros apresentados pelo prestador.</p> <p>Suspensão temporária de pagamentos em análise, até a regularização documental e validação das medições.</p>	<p>Hospitalar e Gestor do Termo de Credenciamento, e Junio Antonio da Fonseca, Chefe de Divisão de Transporte da Saúde e Fiscal Técnico do Termo de Credenciamento, em conjunto com a Superintendência de Suprimentos, representada pelo Diretor do Departamento de Licitações, Sr. Lúcio Prado Ferreira Gomes, e com a Procuradoria Municipal, representada pelo Sr. Leandro de Reis Melo.</p>
---	--

RISCO 09: Falhas na prestação do serviço e atrasos

Probabilidade				
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo
Classificação				
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo	
Danos:				
Descumprimento de prazos operacionais e padrões assistenciais; atraso na realização das remoções; agravamento do quadro clínico do paciente; risco à vida; responsabilização civil, administrativa e sanitária da Administração Pública.				
Ações de Tratamento			Responsável	
<p>Definição de padrões assistenciais e operacionais claros no Termo de Referência e contrato, incluindo tempo máximo de resposta, condições clínicas de transporte e protocolos assistenciais mínimos.</p> <p>Fiscalização ativa e contínua da execução contratual, com conferência dos relatórios operacionais e validação das ocorrências registradas.</p>			<p>Robson Monteiro Calçado, responsável pela elaboração do Termo de Referência, em conjunto com Adelson Caetano Barbosa, Superintendente de Administração Hospitalar e Gestor do Termo de Credenciamento, Junio Antonio da Fonseca, Chefe de Divisão de Transporte da Saúde e Fiscal Técnico do Termo de Credenciamento, e Pedro Paulo Rodrigues Rocha, Fiscal Administrativo do Termo de Credenciamento.</p>	
Ações de Contingência			Responsável	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

<p>Redistribuição imediata das remoções entre prestadores disponíveis, priorizando a continuidade e segurança da assistência ao paciente.</p> <p>Aplicação de sanções administrativas e contratuais, incluindo advertência, multa, suspensão temporária e eventual descredenciamento.</p> <p>Acionamento de frota reserva ou soluções alternativas, como veículos próprios ou apoio institucional, em situações críticas.</p>	<p>Adelson Caetano Barbosa, Superintendente de Administração Hospitalar e Gestor do Termo de Credenciamento, e Junio Antonio da Fonseca, Chefe de Divisão de Transporte da Saúde e Fiscal Técnico do Termo de Credenciamento, em conjunto com a Superintendência de Suprimentos, representada pelo Diretor do Departamento de Licitações, Sr. Lúcio Prado Ferreira Gomes, e com a Procuradoria Municipal, representada pelo Sr. Leandro de Reis Melo.</p>
--	---

RISCO 10: Variação de custos operacionais (combustível, insumos, equipe)

Probabilidade

Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
-------------	-------	--------------	------	------------

Impacto

Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo
----------------	---------	-----------------	-------	------------

Classificação

Pequeno	Moderado	Alto	Extremo
---------	----------	-------------	---------

Danos:

Aumento imprevisível dos custos de execução; desequilíbrio econômico-financeiro contratual; pressão por revisão de valores; risco de redução da qualidade do serviço ou descontinuidade da execução.

Ações de Tratamento

Realização de pesquisa de preços robusta e atualizada, considerando variações históricas de combustíveis, custos trabalhistas e insumos médicos.

Definição de valores de referência com base em composição detalhada de custos, contemplando encargos, manutenção, combustível e equipe assistencial.

Responsável

Superintendência de Suprimentos, representada pelo **Diretor do Departamento de Compras e Almoxarifado, Sr. Antônio Carlos Teixeira**.

Ações de Contingência

Avaliação da necessidade de ajustes operacionais, como redimensionamento de rotas ou otimização logística para mitigação de custos.

Redistribuição temporária da demanda entre prestadores, quando houver recusa ou incapacidade de execução por parte de determinado credenciado.

Responsável

Adelson Caetano Barbosa, Superintendente de Administração Hospitalar e Gestor do Termo de Credenciamento, e **Junio Antonio da Fonseca**, Chefe de Divisão de Transporte da Saúde e Fiscal Técnico do Termo de Credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

RISCO 11: Pagamentos indevidos ou inconsistentes				
Probabilidade				
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo
Classificação				
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo	
Danos:				
Falhas na conferência dos relatórios de remoção; divergências de quilometragem, equipe ou itinerário; liquidação indevida de despesas; prejuízo ao erário; responsabilização administrativa dos agentes públicos.				
Ações de Tratamento			Responsável	
Padronização dos relatórios operacionais e de faturamento , com exigência de informações completas (origem, destino, km inicial e final, equipe, horário, justificativa clínica e autorização da remoção).			Robson Monteiro Calçado , responsável pela elaboração do Termo de Referência, em conjunto com Adelson Caetano Barbosa , Superintendente de Administração Hospitalar e Gestor do Termo de Credenciamento, Junio Antonio da Fonseca , Chefe de Divisão de Transporte da Saúde e Fiscal Técnico do Termo de Credenciamento, e Pedro Paulo Rodrigues Rocha , Fiscal Administrativo do Termo de Credenciamento.	
Implementação de fluxo formal de conferência técnica e administrativa , com dupla verificação antes da liquidação da despesa.				
Auditorias internas periódicas , com verificação amostral das remoções e cruzamento de dados operacionais.				
Ações de Contingência			Responsável	
Suspensão imediata do pagamento sob análise , até a conclusão da verificação técnica e administrativa.			Adelson Caetano Barbosa , Superintendente de Administração Hospitalar e Gestor do Termo de Credenciamento, e Junio Antonio da Fonseca , Chefe de Divisão de Transporte da Saúde e Fiscal Técnico do Termo de Credenciamento, em conjunto com a Superintendência de Suprimentos , representada pelo Diretor do Departamento de Licitações, Sr. Lúcio Prado Ferreira Gomes , e com a Procuradoria Municipal , representada pelo Sr. Leandro de Reis Melo .	
Realização de auditoria extraordinária , revisando relatórios, medições e documentos que subsidiaram o faturamento.				
Aplicação de glosas administrativas e restituição de valores pagos indevidamente , quando comprovadas inconsistências.				
RISCO 12: Descumprimento de normas sanitárias e assistenciais				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

Probabilidade				
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo
Classificação				
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo	
Danos:				
Utilização de ambulâncias sem licenciamento sanitário ou sem equipamentos obrigatórios; atuação de equipes em desacordo com protocolos assistenciais; interdição do serviço por órgãos reguladores; risco à saúde pública; responsabilização administrativa e sanitária da Administração.				
Ações de Tratamento			Responsável	
Exigência de licenças e autorizações sanitárias vigentes , incluindo alvará sanitário, licenciamento do veículo e cadastro em sistemas oficiais (ex.: CNES), quando aplicável. Apresentação de documentação comprobatória atualizada , incluindo certificações, registros profissionais e comprovantes de manutenção dos equipamentos médicos. Definição detalhada dos requisitos assistenciais e sanitários no Termo de Referência , com lista mínima de equipamentos obrigatórios para ambulâncias Tipos B e D.			Robson Monteiro Calçado , responsável pela elaboração do Termo de Referência, em conjunto com Adelson Caetano Barbosa , Superintendente de Administração Hospitalar e Gestor do Termo de Credenciamento, Junio Antonio da Fonseca , Chefe de Divisão de Transporte da Saúde e Fiscal Técnico do Termo de Credenciamento, e Pedro Paulo Rodrigues Rocha , Fiscal Administrativo do Termo de Credenciamento.	
Ações de Contingência			Responsável	
Suspensão imediata da utilização da ambulância ou da equipe em desconformidade , até regularização das pendências sanitárias e assistenciais. Redistribuição das remoções entre prestadores regulares , assegurando a continuidade da assistência ao paciente. Aplicação de sanções administrativas e contratuais , incluindo advertência, multa, suspensão temporária ou descredenciamento, conforme gravidade.			Adelson Caetano Barbosa , Superintendente de Administração Hospitalar e Gestor do Termo de Credenciamento, e Junio Antonio da Fonseca , Chefe de Divisão de Transporte da Saúde e Fiscal Técnico do Termo de Credenciamento, em conjunto com a Superintendência de Suprimentos , representada pelo Diretor do Departamento de Licitações, Sr. Lúcio Prado Ferreira Gomes , e com a Procuradoria Municipal , representada pelo Sr. Leandro de Reis Melo .	
RISCO 13: Responsabilização civil e administrativa por eventos adversos				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

Probabilidade				
Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave	Gravíssimo
Classificação				
Pequeno	Moderado	Alto	Extremo	
Danos:				
Ocorrências clínicas graves durante o transporte de pacientes; agravamento do quadro clínico; processos judiciais; responsabilização civil, administrativa e sanitária; danos institucionais à Administração e aos prestadores.				
Ações de Tratamento			Responsável	
Definição de protocolos assistenciais padronizados , compatíveis com o nível de suporte das ambulâncias (Tipos B e D), incluindo critérios de estabilização e monitoramento do paciente. Exigência de qualificação técnica comprovada das equipes assistenciais , com capacitação em suporte básico e avançado de vida, transporte inter-hospitalar e manejo de emergências clínicas. Obrigatoriedade de seguro de responsabilidade civil profissional e operacional , cobrindo eventos adversos decorrentes da prestação do serviço. Disponibilização de equipamentos médicos adequados e em perfeito funcionamento , com manutenção preventiva comprovada.			Robson Monteiro Calçado , responsável pela elaboração do Termo de Referência, em conjunto com Adelson Caetano Barbosa , Superintendente de Administração Hospitalar e Gestor do Termo de Credenciamento, Junio Antonio da Fonseca , Chefe de Divisão de Transporte da Saúde e Fiscal Técnico do Termo de Credenciamento, e Pedro Paulo Rodrigues Rocha , Fiscal Administrativo do Termo de Credenciamento.	
Ações de Contingência			Responsável	
Adoção imediata de medidas assistenciais de suporte ao paciente , incluindo encaminhamento emergencial e comunicação com a unidade de destino e equipe reguladora. Acionamento do seguro de responsabilidade civil , para cobertura de danos decorrentes da ocorrência. Suspensão preventiva da equipe ou do prestador envolvido , quando identificados indícios de falha grave ou risco à segurança assistencial. Acompanhamento jurídico e institucional do caso , garantindo transparência, registro			Adelson Caetano Barbosa , Superintendente de Administração Hospitalar e Gestor do Termo de Credenciamento, Junio Antonio da Fonseca , Chefe de Divisão de Transporte da Saúde e Fiscal Técnico do Termo de Credenciamento, e Pedro Paulo Rodrigues Rocha , Fiscal Administrativo do Termo de Credenciamento, em conjunto com a Superintendência de Suprimentos , representada pelo Diretor do Departamento de	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

adequado e mitigação de impactos reputacionais.	Licitações, Sr. Lúcio Prado Ferreira Gomes, e com a Procuradoria Municipal, representada pelo Sr. Leandro de Reis Melo.
---	--

RESPONSÁVEL(IS) PELO MAPA DE RISCOS

Nome: Robson Monteiro Calçado	Cargo: Auxiliar Administrativo	Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.
--------------------------------------	---------------------------------------	---

Paracatu/MG, 04 de maio de 2.026.

Responsável pela Elaboração deste Mapa de Riscos